**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** estabelecer, em Tatuí, algum programa que insira a coleta seletiva do lixo e o contínuo recolhimento de reciclados nas escolas municipais.

**JUSTIFICATIVA**

Um programa que estabelece a coleta seletiva de lixo nas escolas municipais pode ser uma importante política pública voltada para a conscientização dos alunos acerca das questões relativas ao meio ambiente. Estabelecer um programa como esse está além de simplesmente comprar lixeiras coloridas com a intenção de implementá-las nos prédios das escolas, mas exige também o estabelecimento de parcerias das escolas com cooperativas de catadores, associações ou outras instituições, de forma a gerar emprego e renda, incentivando a solidariedade e a cidadania.

Também é possível que os materiais recicláveis sejam vendidos, e o lucro advindo dessa venda possa ser reinvestido na escola, de forma a ser utilizado em novos projetos ambientais ou em outras atividades educativas. Com o eventual sucesso de tal programa, seria possível, até mesmo, estendê-lo para outras instituições municipais, como órgãos, postos de saúde, entre outros.

Trabalhar a conscientização ambiental dos alunos das escolas municipais é uma maneira de, desde cedo, investir na formação dos futuros cidadãos de nossa cidade, o que certamente deixará marcas positivas, criando, à longo prazo, uma cidade da mais limpa e sustentável. Não é difícil encontrar, em páginas online, cartilhas sobre o modo de

funcionamento de tal projeto, essas cartilhas poderiam ser distribuídas nas escolas, proporcionando o interesse, por parte de nosso educadores, em implementar tal ação.

Portanto, pelas razões acima expostas, justifica-se este Documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de dezembro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**